PORTARIA № 055/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho de servidor e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor de redução de jornada com redução de vencimentos, e que o deferimento deste pedido não acarreta prejuízo a administração na execução diária de seus serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho do servidor **PAULO CESAR GOMES**, portador do RG nº 44.619.877-8 e CPF 377.195.818-06, lotado na UBS SIZENANDO NABUCO, para 30 horas semanais.

Art. 2º Fica o setor de Departamento pessoal autorizado a recalcular seus vencimentos e proceder a adequação em folha de forma condizente com a sua jornada a partir desta data.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor à partir de 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de abril de 2019

LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.